



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10776/**MAP** – 6 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7152	05-11-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 49/X (4ª) DE 24 DE SETEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP)
- AUMENTO DA TARIFA DA ÁGUA A PARTIR DE 1 DE SETEMBRO DE 2008 NO SIDVA**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5376/2008/6169 de 5 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 7152
DATA: 05/11/2008

Gabinete do Ministro

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
9659	29.9.2008	MAOTDR/5376/2008/6169 PROCº 48.30	05-11-2008

ASSUNTO: **PERGUNTA N.º 49/X/4ª – AC DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 – DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP) – AUMENTO DA TARIFA DA ÁGUA A PARTIR DE 1 DE SETEMBRO DE 2008 NO SIDVA**

Em resposta á pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. do seguinte:

A empresa Águas do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, é a concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave. O capital social é detido pela Águas de Portugal (51%) e pela Associação de Municípios do Vale do Ave. O período da concessão vigora de 2003 a 2033.

Recentemente, a empresa assinou com o Estado um aditamento ao contrato em Dezembro de 2006 para ter em conta o alargamento do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave a novos municípios.

Esta empresa, à semelhança das restantes concessionárias, rege-se por um contrato de concessão assinado com o Estado e por contratos de recolha assinados com os seus utilizadores (Municípios e indústrias). Desse contrato faz parte um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) de onde consta uma curva previsional de evolução tarifária.

De acordo com a cláusula 27ª do Contrato de Concessão assinado entre o Estado Português neste caso representado pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, as tarifas a praticar pela concessionária carecem de aprovação do concedente actualmente o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Parece haver um lapso na formulação da pergunta, julga-se que o Senhor Deputado pretende conhecer a tarifa praticada pela empresa Águas do Ave e respectiva a taxa de actualização anual.

Nesse sentido, apresentam-se, no quadro seguinte, as tarifas aprovadas pelo concedente e as respectivas taxas de actualização, para o referido período.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

	2005	2006	2007	2008
Tarifa Aprovada (€/m ³)	0,4223	0,4223	0,4312	0,4958
Saneamento Águas Residuais				
Taxas de Variação Anual (%)	3,00	0,00	2,11	14,98

Deve, contudo, referir-se que o Despacho de aprovação da tarifa a praticar no ano de 2008 – datado de 25 de Julho – permitia que a nova tarifa fosse aplicada com efeitos ao mês imediatamente seguinte, em detrimento da retroactividade a Janeiro como é habitual, situação que foi adoptada pela Águas do Ave, SA.

Assim, e porque a tarifa praticada de Janeiro a Julho de 2008 foi de igual valor à aprovada para o ano de 2007, a tarifa média a praticar no ano de 2008 será de 0,4581 €/m³, que corresponde a uma taxa de actualização média de 6,24%.

Importa, também, referir que, ao abrigo de Protocolo celebrado entre a Águas do Ave, SA, a ANIT-Lar e a ATP – patrocinado e homologado pelo Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional –, as indústrias têxteis daquela região, que se encontravam ligadas às infra-estruturas de saneamento colectivas à data de 21 de Outubro de 2003, beneficiam de uma redução tarifária que, para o ano de 2008, se encontra fixada em 5,93%.

Esse Protocolo, em aplicação desde o ano de 2005 e que se prolongará até ao final do ano de 2012, permitiu reduções tarifárias de 9,52%, 8,66% e 6,92%, para os anos de 2005, 2006 e 2007, respectivamente.

Por último, deve referir-se que as tarifas aprovadas para o saneamento de águas residuais domésticas – de aplicação aos Municípios aderentes do Sistema Multimunicipal – são de igual valor às aprovadas para o saneamento de águas residuais industriais, sem qualquer redução.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey